



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita pelo Deputado Lam Lon Wai, datada de 16 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1098/E806/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 27 de Outubro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 28 de Outubro de 2020:

Os efeitos jurídicos das certidões electrónicas, dos títulos digitais e dos meios de identificação electrónica encontram-se estabelecidos pela Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) e pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2020 (Regulamentação da governação electrónica). Estes normativos compõem o suporte jurídico subjacente à integração dos serviços de certidões electrónicas e de emissão de títulos digitais na *conta única de acesso comum*.

O Governo da RAEM encontra-se, neste momento, a promover os trabalhos de optimização dos serviços electrónicos já facultados ao público por intermédio da *conta única de acesso comum* – tais como certidões electrónicas, títulos digitais, atendimentos digitais e notificações electrónicas –, bem como a planear a inclusão da função de *iCard* na aplicação para telemóveis, da *conta única de acesso comum*. Assim, se concretizará a progressiva digitalização, pelos serviços, da emissão de cartões e possibilitará o seu armazenamento no *iCard*, para facilitar a portabilidade e utilização pelos cidadãos.

Presentemente já estão acessíveis, via *conta única de acesso comum*, os serviços alvos de maior atenção e utilização pelos cidadãos, tais como o Código de Saúde de Macau e a Marcação de Teste de Ácido Nucléico de Covid-19.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Posteriormente, o Governo da RAEM irá instaurar cada vez mais serviços electrónicos, por forma a facilitar o acesso, dos cidadãos, à prestação de serviços públicos.

Macau, 10 de Novembro de 2020

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutor: Filipe Luís Chan

Letrada: Carla Figueiredo